

PROGRAMAÇÃO

LOCAL: Escola Estadual "Visconde de Itauna"
Rua Silva Bueno, 1412 • Ipiranga
São Paulo • Capital

Data: 23 e 24 de Outubro de 1999.

23/10/99 - SÁBADO

08 h 00 às 12 h 00 • Credenciamento
09 h 00 às 09 h 45 • Solenidade de abertura
09 h 45 às 10 h 30 • Leitura, Discussão e Aprovação
do Regimento Interno
10 h 30 às 12 h 30 • Painei

"UMA DÉCADA DE HISTÓRIA, RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO"

12 H 30 às 14 h 00 • ALMOÇO
14 h 00 às 17 h 45 • Trabalhos em Grupos por Eixos
Temáticos :

- Políticas Sociais Básicas
- Políticas de Reinserção Social
- Serviços de Proteção especial
- Instâncias e Mecanismos Jurídicos e Sociais

18 h 00 • Cerimônia de Instalação do "Fórum Paulista de
Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil".

24/10/99 - DOMINGO

09 h 00 às 11 h 30 • Trabalhos em Grupos
por Região Administrativa
11 h 30 às 12 h 30 • Plenária Final
12 h 30 às 14 h 00 • Almoço
14 h 00 às 17 h 30 • Plenária Final
17 h 30 às 18 h 00 • Encerramento

Apoio:



Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

III CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"UMA DÉCADA DE HISTÓRIA, RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO"

23 e 24 de Outubro de 1999
São Paulo - Capital



A partir das 9 horas

Local: Escola Estadual "Visconde de Itaúna"
Rua Silva Bueno, 1412 • Ipiranga • São Paulo • Capital

III CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Realização:



CONDECA
CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

APRESENTAÇÃO

A III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se nos dias 23 e 24 de Outubro de 1999, em São Paulo, transcorrerá em cenário histórico e político de expressão singular. Completaremos uma década em que o ordenamento jurídico nacional e internacional, assumiu posicionamento objetivo em favor da criança e do adolescente. A Constituição Brasileira de 1988 completa 11 anos, a Convenção Internacional dos direitos da Criança e do adolescente completa 10 anos de sua promulgação e o Estatuto da Criança e do Adolescente completa 9 anos de sua vigência. Também não poderemos desprezar o fato de tratar-se da última década deste século e deste milênio. É o momento histórico, político e cultural onde as representações podem ser reinventadas e/ou reconstituídas.

A data é um marco simbólico que permite, no imaginário coletivo, uma reconstrução de sentidos e valores.

Neste sentido, entendemos ser um momento próprio para a reavaliação do conjunto do Sistema de Garantia dos Direitos, na sua Promoção, Defesa e Vigência e a devida proposição de políticas estratégicas para a sua operacionalização, levando em conta a virada do século.

OBJETIVOS GERAIS:

Promover ampla mobilização social para avaliar a implantação e implementação das políticas públicas relacionadas às crianças e adolescentes, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, as deliberações da I e II Conferências Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente e as resoluções do CONANDA, do CONDECA e dos Conselhos Municipais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Avaliar a implantação e implementação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, na sua PROMOÇÃO, DEFESA, VIGILÂNCIA e CONTROLE.
- Definir políticas e estratégias de operacionalização do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FOCOS TEMÁTICOS:

Para facilitar o processo avaliativo e propositivo destacamos os seguintes aspectos a serem considerados:

- **Políticas Sociais Básicas:** Educação, Saúde, Assistência Social, entre outras;
- **Políticas de Reinserção Social:** Medidas Sócio-Educativas;
- **Serviços de Proteção Especial:** Drogadição, Violência, Exploração Sexual contra crianças e adolescentes, Combate ao Trabalho Infantil, Proteção ao Trabalhador Adolescente, Gravidez Precoce, entre outros;
- **Instâncias e Mecanismos Jurídicos e Sociais:** Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Conselhos Setoriais, Fundos e Orçamento Público, Ministério Público, Judiciário, entre outros.

CONDECA